



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1114, de 10 de dezembro de 2019**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 08/2019 e no art. 1º, III, alínea “k”, do Ato 07/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o Inciso XIX da Portaria TRT7.DG nº 205/2018, que designou os gestores e fiscais do Contrato 05/2018, firmado entre este Tribunal e a empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIX - DESIGNAR o Diretor de Secretaria da VT de São Gonçalo do Amarante, **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**, e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **MARINA RIBEIRO MOTA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços executados nas dependências da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, referente ao contrato supracitado no item I;”

**Art. 2º** - A servidora ora designada deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral